



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 076 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA AUMENTO NO PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA.

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG

**APROVADO
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

EM 02/12/2025

Nomeio Relator: Vereador Antônio Aparecido de Godoi

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2025.

Vereadora Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Presidente

PARECER

O Projeto de Lei nº 076/2025, de iniciativa da Executivo Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, autoriza, de forma excepcional no mês de dezembro de 2025, o aumento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, concursados, contratados, em comissão e ocupantes dos cargos de conselheiro tutelar crédito adicional de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no cartão alimentação já instituído.

A matéria insere-se na competência administrativa do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, por se tratar de benefício a servidores que trabalham no âmbito da Prefeitura Municipal.

A natureza indenizatória atribuída ao benefício é juridicamente admissível, não havendo previsão de incorporação aos vencimentos nem aos proventos.

Diante do exposto, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, o Projeto de Lei 076/2025 encontra-se apto à tramitação e deliberação pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo do Plenário.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2025

Vereador Antônio Aparecido de Godoi
Relator

De acordo:

Vereadora Franciele O. G. N. Lacerda
Presidente

Ver. Quedes Cunha
Membro